



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual de Execução Físico- Financeiro do SUAS - 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, na 13ª reunião ordinária, realizada em 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Anual de Execução Físico- Financeiro do SUAS - 2016.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Nisoli Rereira da Silva
Presidente

Antonio Carlos Nisoli
Presidente
CMAS

Homologação:

Célia Silveira da Cruz
Secretária de Desenvolvimento Social

Célia Silveira da Cruz
Secretária do Desenvolvimento Social
Mat. 71259-D